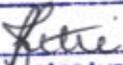




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1

DECRETO Nº 987, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

PUBLICADO
Dia 06/01/04
Jornal Diário MS
 Assinatura

Declara nulo o Decreto 963, de 17 de novembro de 2003, e dá outras providências

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que:

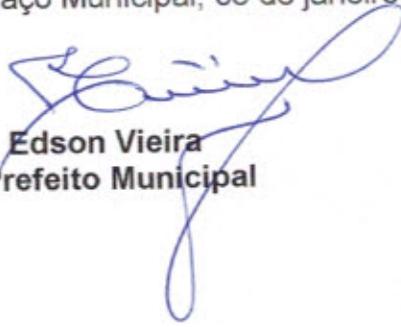
- o provimento de cargo público por readaptação, na forma do parágrafo único do artigo 17, da Lei Complementar Municipal nº 02, de 28 de maio de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), somente pode ocorrer em outro cargo afim;
- a readaptação procedida pelo Decreto 963, de 17 de novembro de 2003, não observou a referida regra, readaptando o servidor em cargo não afim;
- a Administração Pública pode e deve fazer o controle de legalidade dos atos que edita,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado nulo o Decreto 963, de 17 de novembro de 2003.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de janeiro de 2004.


Edson Vieira
Prefeito Municipal